



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

29/10/2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1318

**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO: 173/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO: 54/2025

CONSIDERANDO o processo licitatório nº 173/2025 destinado à contratação exclusiva de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas, para o fornecimento contínuo e estimado de materiais de limpeza, higiene, conservação e utensílios correlatos, mediante requisições e entregas de forma parcelada, conforme necessidade da administração, e em consonância com o artigo 165, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a justificativa para a revogação da presente licitação.

Durante a fase externa da licitação foi identificado um equívoco no cadastramento desta licitação no sistema “compras.gov.br”, especificamente no campo referente ao valor dos lances. Considerando que essa falha pode comprometer a regularidade do certame, podendo restringir indevidamente a competitividade e ferir o princípio da isonomia, o presente pregão será revogado, podendo ser posteriormente realizado novo certame, após a realização das adequações necessárias. Além disso, a manutenção da licitação com o erro viciaria o processo, podendo acarretar prejuízos ao erário e à contratação mais vantajosa.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei 14.133/2021.

Em virtude disso, e visando a manutenção da transparência, da legalidade e do melhor interesse público, torna-se necessária a revogação desta licitação.

O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados, bem como ao contraditório e ampla defesa.

Diante do exposto, DECIDO por:

REVOGAR o processo licitatório nº 173/2025; pregão eletrônico nº 54/2025.

Publique-se. Ao fim, archive-se. Sejam tomadas as medidas de praxe.

Extrema/MG, 29 de outubro de 2025.

RAFAEL SILVA
DESOUZA
LIMA:0569160
3671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.10.29
143635-0300

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

**TERMO DE REVOGAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 170/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 53/2025**

OBJETO: Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento contínuo, estimado, mediante requisição, com **AFE ANVISA** de: **ITEM 01** - 150 galões de 05 L Água sanitária com ação alvejante e desinfetante, cloro ativo; **ITEM 02** - 15 galões de 05 L Álcool etílico hidratado, em gel, neutro, 70º INPM; **ITEM 03** - 400 frascos de 01 L Álcool etílico hidratado, líquido, neutro, 70º INPM; **ITEM 04** - 100 galões de 05 L Desinfetante líquido para uso geral, base pinho, aplicação na limpeza de banheiros; **ITEM 05** - 50 galões de 05 L Desengordurante para uso geral, cozinha; **ITEM 06** - 40 galões de 05 L Detergente líquido, aroma neutro, Componente Aniônico, Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes; **ITEM 07** - 20 galões de 05 L Limpa alumínio, ação detergente; **ITEM 08** - 150 galões de 05 L Limpador perfumado diluível para pisos; **ITEM 09** - 10 galões de 05 L Limpador de vidros; **ITEM 10** - 20 galões de 05 L Limpa pedras; **ITEM 11** - 20 frascos de 450 ML Saponáceo cremoso, perfume suave, concentrado, limpeza pesada, com princípio ativo, tensoativo aniônico, tensoativo não-iônico, abrasivo, coadjuvantes, atenuador de espuma, conservante, fragrância e água. Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio; **ITEM 12** - 10 frascos de 300 G Desentupidor de pias e ralos granulado; **ITEM 13** - 150 frascos de 360 ML Desodorizador de ambiente, spray, fragrâncias diversas; **ITEM 14** - 20 un. de 300 ML Inseticida aerossol ação total, mata barata, formiga, mosca, mosquito e pernilongos; **ITEM 15** - 5 un. de 300 ML Lubrificante antiferrugem spray; **ITEM 16** - 10 pcts. c/ 05 un. Sabão em barra neutro, glicerinado, pacote com 05 unidades de no mínimo 160g; **ITEM 17** - 150 pcts. c/ 800 g. Sabão em pó lava roupas, tradicional; **ITEM 18** - 40 galões de 05 L Sabonete líquido, viscoso, perolado, odor erva doce, acidez pH neutro. Homologação prevista no exercício de 2026.

OBJETIVO: Atender ao interesse público pela não continuidade do processo Nº 170/2025.

JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO: O presente processo licitatório encontra-se devidamente publicado, autorizado e em fase de preparação para a sessão pública. Entretanto, após análise técnica e administrativa, constatou-se a existência de um equívoco no cadastramento dos itens no sistema Compras.gov.br, plataforma utilizada para a realização da sessão pública. Ocorre que o sistema realiza os lances com base no valor unitário de cada item, enquanto os intervalos mínimos de lance previstos no edital foram definidos considerando o valor global do grupo, e não individualmente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

Como o sistema não permite a oferta de lances com intervalo inferior ao configurado, tal inconsistência compromete a competitividade do certame, uma vez que inviabilizaria a apresentação de lances pelos licitantes durante a sessão pública.

Diante disso, opta-se pela revogação do certame em curso, com a consequente elaboração de novo Termo de Referência e republicação do edital, de modo a corrigir eventuais inconsistências e atender integralmente ao interesse público.

A presente revogação fundamenta-se no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

DECISÃO:

Revogue-se o Processo Nº 170/2025. Pregão Eletrônico nº 53/2025. Fica assegurada a ampla defesa e o contraditório. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Publique-se. Ao fim, archive-se.

Extrema, MG, 29 de outubro de 2025.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:056916
03671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.10.29
14:37:46 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 177/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 55/2025**

OBJETO: Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento contínuo estimado, mediante requisições e entregas de forma parcelada: **ITEM 01** – 20 unidades de bandejas retangulares inox, tamanho aproximado de 42 x 25cm; **ITEM 02** – 6 conjuntos de chá, xícaras com pires, 12 peças, em porcelana branca; **ITEM 03** – 6 conjuntos para café, xícaras com pires, 12 peças, em porcelana branca; **ITEM 04** – 3 caixas com 24 peças de talheres em inox, com cabo plástico preto; **ITEM 05** – 20 taças de vidro do tipo para água, capacidade de 250 ml; **ITEM 06** – 20 copos de vidro, capacidade aproximada de 400 ml, com dimensões de 71 mm de diâmetro e 140 mm de altura, incolor, transparente, superfície lisa; **ITEM 07** – 20 unidades de coador de pano industrial, em flanela, com aro metálico de 17 cm de diâmetro e fundo do coador entre 20 e 30 cm; **ITEM 08** – 150 caixas de coador de papel 100% celulose, para café, tamanho 103, branco; **ITEM 09** – 15 garrafas de mesa, de pressão, com alça, capacidade de 1 litro, ampola em vidro e corpo revestido em aço inoxidável; **ITEM 10** – 15 garrafas de mesa, de pressão, com alça, capacidade de 1,8 litros, ampola em vidro e corpo revestido em aço inoxidável; **ITEM 11** – 5 garrafas térmicas inox, de 2,5 litros, sistema válvula, vidro interior e exterior em inox, com alça nas cores preto e inox; **ITEM 12** – 1000 pacotes de copos descartáveis de poliestireno, com capacidade mínima de 180 ml, contendo 100 unidades por pacote; **ITEM 13** – 300 pacotes de copos descartáveis de poliestireno, capacidade de 50 ml, contendo 100 unidades por pacote; **ITEM 14** – 400 pacotes de guardanapos de papel folha simples, brancos, tamanho aproximado de 19,5 cm x 20 cm, com 50 unidades por pacote; **ITEM 15** – 6 pacotes de velas palito para aniversário, brancas, com 5,5 cm de altura, contendo 24 unidades cada; **ITEM 16** – 150 pacotes de pratos plásticos para aniversário, brancos, de 150 mm, contendo 10 unidades cada; **ITEM 17** – 40 pacotes de garfinhos plásticos para sobremesa, descartáveis, brancos, com dimensões de 125 mm, cabeça de 25 mm de largura e dentes de 20 mm de largura, contendo 50 unidades por pacote; **ITEM 18** – 60 pacotes de colheres plásticas brancas para festas de aniversário, contendo 50 unidades por pacote; **ITEM 19** – 5 dispensers redondos em aço inox para copos descartáveis de 180/200 ml (água), com tampa de proteção superior, suporte para fixação na parede e abertura inferior para retirada dos copos; **ITEM 20** – 5 dispensers redondos em aço inox para copos descartáveis de 50 ml (café), com tampa de proteção superior, suporte para fixação na parede e abertura inferior para retirada dos copos; **ITEM 21** – 3 dispensers plásticos para sabonete líquido, com reservatório branco de 800 ml; **ITEM 22** – 150 esponjas para limpeza geral, cozinha, dupla face; **ITEM 23** – 40 pacotes de esponjas de limpeza em lã de aço, compostas de aço carbono, acondicionadas em saco plástico contendo 8 unidades cada; **ITEM 24** – 50 panos de prato estampados, dimensões aproximadas de 46 x 65 cm, com mínimo de 90% de algodão; **ITEM 25** – 1500 pacotes de toalhas de papel aerado, brancas, multiuso, picotadas, folha dupla, dimensões de 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos; **ITEM 26** – 150 fardos de papel toalha branco em bobina, 100% fibras celulósicas virgens, tipo autocorte para toalheiro, largura de 20 cm e comprimento de 150 metros, contendo 6 rolos por fardo; **ITEM 27** – 5 jarros de vidro transparente, incolor, bojudo, capacidade mínima de 1,8 litros; **ITEM 28** – 6 tapetes comuns em sisal cru, medindo 60 x 40 cm. Homologação prevista para o exercício de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



OBJETIVO: Atender ao interesse público pela não continuidade do processo Nº 177/2025.

JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO: O presente processo licitatório encontra-se devidamente publicado, autorizado e em fase de preparação para a sessão pública. Entretanto, após análise técnica e administrativa, constatou-se a existência de um equívoco no cadastramento dos itens no sistema Compras.gov.br, plataforma utilizada para a realização da sessão pública.

Ocorre que o sistema realiza os lances com base no valor unitário de cada item, enquanto os intervalos mínimos de lance previstos no edital foram definidos considerando o valor global do grupo, e não individualmente.

Como o sistema não permite a oferta de lances com intervalo inferior ao configurado, tal inconsistência compromete a competitividade do certame, uma vez que inviabilizaria a apresentação de lances pelos licitantes durante a sessão pública.

Diante disso, opta-se pela revogação do certame em curso, com a consequente elaboração de novo Termo de Referência e republicação do edital, de modo a corrigir eventuais inconsistências e atender integralmente ao interesse público.

A presente revogação fundamenta-se no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

DECISÃO:

Revogue-se o Processo Nº 162/2025. Pregão Eletrônico nº 51/2025. Fica assegurada a ampla defesa e o contraditório. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Publique-se. Ao fim, archive-se.

Extrema, MG, 29 de outubro de 2025.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:05691603671
3671

Assinado de forma digital
por RAFAEL SILVA DE
SOUZA LIMA:05691603671
Dados: 2025.10.29 14:37:25
-08'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 102/2025.

OBJETO

Contratação de duas inscrições específicas para participação no curs "QUAIS OS ATOS QUE UM VEREADOR PODE CRIAR, MUDAR, SUGERIR OU ATÉ MESMO DETERMINAR NO PERÍMETRO URBANO", promovido pela WR GESTÃO PÚBLICA, que ocorrerá dos dias 28 a 31 de outubro, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participantes: Luiz Fernando Ferreira e Vagner Pereira.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

AUTORIZO e determino a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa WR Gestão Pública, inscrita no CNPJ Nº 39.616.892/0001-95. Deve ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Extrema, MG, 28 de outubro de 2025.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:0569160
3671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.10.28
11:55:35 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 102/2025

OBJETO: Contratação de duas inscrições específicas para participação no curs "QUAIS OS ATOS QUE UM VEREADOR PODE CRIAR, MUDAR, SUGERIR OU ATÉ MESMO DETERMINAR NO PERÍMETRO URBANO", promovido pela WR GESTÃO PÚBLICA, que ocorrerá dos dias 28 a 31 de outubro, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participantes: Luiz Fernando Ferreira e Vagner Pereira.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.100,00 (mil cento e cinquenta reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa WR Gestão Pública, inscrita no CNPJ 39.616.892/0001-95.

O Processo nº. 183/2025, Inexigibilidade nº. 102/2025 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 28 de outubro de 2025.

RAFAEL SILVA Assinado de forma
DE SOUZA digital por RAFAEL
LIMA:0569160 SILVA DE SOUZA
3671 LIMA:05691603671
Dados: 2025.10.28
11:56:10 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**